



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 202/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, o (a) Conselheiro (a) Secretário o (a) Doutor (a) **ALEXANDRE BAUMGARTEN (CRO-RS 22.270)**, para representar a Autarquia no evento com a **PALESTRA SOBRE O USO DA LASERTERAPIA NA PRÁTICA CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, a realizar-se no dia **25 de maio 2026, às 19 horas, na sede da ABO DE BAGÉ** com o endereço na Av. Sete de Setembro, 245 - Centro, Bagé - RS, 96400-003, Brasil.

Art. 2º. DETERMINO o Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro Secretário e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

2026.

Porto Alegre, 22 de maio de

JANAÍNA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Odontologia do RS

Gestão 2026-2027